



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Divisão de Direitos e Vantagens (DDV/CRL)	ddv.crl@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL); Divisão de Perícia em Saúde (DPS/CASQ); Divisão de Direitos e Vantagens (DDV/CRL); Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas (DPAP/CCPP); Divisão de Análise Contábil (DAC/CCONT).	
Data de Implantação no SEI:	02/06/2020	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	28/05/2020	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - CAR/SDC Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Roya - PROPII



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
08/04/2020	E-mail enviado pela DDV/CRL solicitando o mapeamento do processo.
14/04/2020	Equipe de mapeamento solicitou validação das condições excepcionais relacionadas à autenticação documental durante o período de pandemia de Coronavírus e necessidade de distanciamento social.
16/04/2020	Fátima Loureiro (CASQ) e Amanda Madruga (DDV/CRL) concordaram com as condições excepcionais e solicitaram continuidade na implantação do processo.
16/04/2020	Equipe de mapeamento solicita à CASQ e DAP envio de informações de base legal e processual para implantação do processo no SEI.
20/04/2020	Isabelle Peçanha (DPS/CASQ) encaminha material para iniciar mapeamento.
28/04/2020	Amanda Madruga (DDV/CRL) encaminha material para iniciar mapeamento.
28/04/2020	Equipe de mapeamento encaminha versão inicial para análise das partes interessadas.
29/04/2020	Fabiano Álvares (DPAP/CCPP) sinaliza participação do DCF na tramitação do processo e equipe de mapeamento inicia tentativas de contato com área responsável.
30/04/2020	É realizada reunião com DPS/CASQ para debater algumas pendências e sugestões de melhoria quanto à autenticação documental.
05/05/2020	Equipe de mapeamento encaminha fluxo para análise e validação da equipe DAC/CCONT/DCF e DCF.
19/05/2020	Reunião realizada junto à CASQ e DPS/CASQ para alinhamento da autenticação de documentos de ciência dos requerentes e laudo pericial via token.
21/05/2020	DAC/CCONT valida mapeamento e base de conhecimento.
28/05/2020	Reunião de homologação: com participação de todas as partes interessadas.
Total de reuniões:	13



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

MELHORIAS PROPOSTAS
<ol style="list-style-type: none">1. Recomendamos a utilização do e-mail para notificação do(a) requerente durante todas as etapas do processo;2. Criamos um modelo de documento "Termo de ciência" a ser utilizado pelos requerentes que não possuem acesso ao SEI e pode ser utilizado em todos os processos que têm como interessados(as) aposentados(as) e/ou pensionistas.3. Autenticação de laudo médico pericial e ciência do interessado via token.4. Agendamento de perícia por junta médica e acompanhamento psicossocial em conjunto a fim de facilitar a comunicação com o(a) requerente.
MELHORIAS EFETUADAS
Em relação às melhorias propostas, todas as melhorias foram efetuadas.
OUTRAS OBSERVAÇÕES
O requerimento inicial anteriormente seguia um modelo para aposentados e outro para pensionistas. A pedido da DDV/CRL, o documento foi unificado em um modelo apenas, a fim de facilitar a rotina administrativa.
DOCUMENTOS PADRONIZADOS
<ul style="list-style-type: none">• Requerimento de isenção de imposto de renda por motivo de doença

Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	APOSENTADO E/OU PENSIONISTA	<ol style="list-style-type: none">1. Ir a uma unidade protocolizadora com os documentos comprobatórios em mãos;2. Preencher Requerimento de Isenção de Imposto de Renda por Motivo de Doença.
2	PROTOCOLO	<ol style="list-style-type: none">1. Iniciar processo;2. Digitalizar, autenticar e anexar documentação.
3	DAC/CRL	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar processo;2. Elaborar despacho contendo dados de qualificação do servidor.3. Enviar processo para DPS/CASQ.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

4	DPS/CASQ	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar processo;2. Elaborar despacho de autorização para avaliação pericial;3. Agendar atendimento pericial e psicossocial;4. Caso o contato seja bem-sucedido e o requerente compareça à perícia médica, expedir laudo médico;5. Agendar ciência do(a) interessado(a) e digitalizar, autenticar e anexar laudo médico;6. Caso o contato não seja bem-sucedido e/ou o requerente não compareça à perícia médica e/ou para dar ciência do processo, elaborar despacho e enviar processo à DDV/CRL;7. Caso o(a) interessado(a) deseje solicitar reconsideração, proceder com as informações necessárias;8. Caso o(a) interessado(a) concorde com o laudo pericial, elaborar despacho de encaminhamento à DDV/CRL.
5	DDV/CRL	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar processo;2. Caso o pedido seja deferido, elaborar despacho com assinatura das chefias: DDV/CRL e CRL/DAP;3. Caso o pedido seja indeferido, elaborar despacho com a assinatura das chefias: DDV/CRL, CRL/DAP e DAP/GEPE;4. Elaborar despacho de encerramento ao fim do processo.
6	DPAP/CCPP	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar benefício no sistema;2. Anexar relatório financeiro;3. Realizar restituição de Imposto de Renda;4. Caso haja valor a restituir nos exercícios anteriores, elaborar despacho e encaminhar processo à DAC/CCONT.
7	DAC/CCONT	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar alterações na DIRF;2. Enviar DIRF retificada à Receita Federal;3. Anexar novo Informe de Rendimentos;4. Elaborar despacho e encaminhar processo à DPAP/CCPP.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Requerente, DDV/CRL, DPS/CASQ	DPS/CASQ DDV/CRL	DAC/CCONT	Requerente, Protocolo

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
186 dias*	15 a 25	94*

* Dados obtidos na base do Sistema de Controle de Processos considerando os períodos 01/01/2017 a 09/11/2017, 01/01/2018 à 09/10/2018 e 10/01/2019 à 27/11/2019. Não foram considerados os períodos de greve.

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

V.01

- 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- **Fluxo do Processo de Isenção de Imposto de Renda por Motivo de Doença;**
- **Base de conhecimento de Isenção de Imposto de Renda por Motivo de Doença;**
- **Requerimento de Isenção de Imposto de Renda por Motivo de Doença;**
- **Termo de Ciência do Interessado**
- **Formulário de Recurso e Reconsideração no âmbito da Divisão de Perícia em Saúde.**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR
MOTIVO DE DOENÇA**

V.01

Niterói, 02 de Junho de 2020.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Eliana Besteiro	DPS/CASQ	Chefe de Divisão
Isabelle Pessanha	CASQ/PROGEPE	Ass. Administração
Amanda Madruga	DDV/CRL	Diretora de Divisão
Fabiano Álvares	DPAP/CCPP	Diretor de Divisão
Carolina Castro	DAC/CCONT	Contadora
Rafael Lessa	DAC/CCONT	Chefe de Divisão
Equipe Responsável pelo trabalho desenvolvido e implantado		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kenea Rodrigues	CAR/SDC	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI
Ravellyn Royá	PROPI	Assistente em Administração